Resolução nº : 2121/2005
Protocolo nº : 131064/03
Origem : MUNICÍPIO DE CAFEARA
Interessado : MUNICÍPIO DE CAFEARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 13.924,20 (treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), celebrado entre a INSTITUTO EDUCACIONAL DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE CAFEARA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA